

Parecer do Conselho Fiscal - FUNDAEPE

Aos

Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da

FUNDAEPE – Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão

Diamantina – Minas Gerais

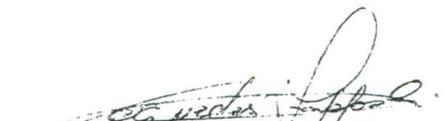
1. Examinamos as pastas de ISSQN, IRRF (funcionários e autônomos), INSS (funcionários e autônomos), FGTS, PIS, ORDENADOS E SALÁRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇO, também os balancetes da *FUNDAEPE – Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão*, inerentes ao exercício de 2014, elaborados sob a responsabilidade de sua administração e contabilidade. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas contas e demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

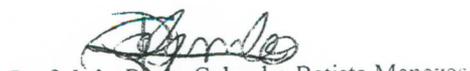
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da *FUNDAEPE – Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão*, em 31 de dezembro de 2014.

4. Foram encontrados alguns lançamentos que requereram uma explicação do responsável pela contabilidade, em reunião foram sugeridos alguns procedimentos, corrigidos outros e implantados novos, em tempo esclarecemos, que tais procedimentos de forma alguma macula ou compromete a integridade da contabilidade da fundação que encontra-se de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Diamantina (MG) 16 de janeiro de 2015


Prof. Antônio Carlos Guedes Zappalá
Presidente


Alexandre Lima Camargo
Conselheiro Membro


Prof. João Paulo Calemba Batista Menezes
Conselheiro Membro

Lavras, 26 de janeiro de 2015

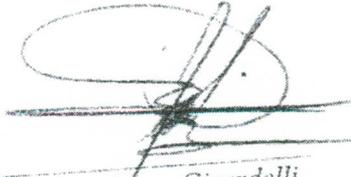
PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Ilmos Srs.
Membros da Diretoria e Conselho Deliberativo
FUNDAEPE – Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão

O parecer de auditoria independente da MILLENIUM CONTABILIDADE, AUDITORIA E PROMOTORA DE VENDAS LTDA, emitido em 26 de janeiro de 2015, sem ressalvas, conteve os seguintes parágrafos.

2. Foi examinado o balanço patrimonial da FUNDAEPE – (Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão) de 31 de dezembro de 2014, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens de recursos da FUNDAEPE, do exercício findo nessa data, bem como as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos desse exercício, elaborados sob a responsabilidade do Contador da FUNDAEPE e da Administração atual. Nossa responsabilidade é de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, as quais requerem que os mesmos sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes, as quais permitem o completo entendimento da posição patrimonial e financeira da Fundação. No entanto, compreende-se, entre outros processos:
 - a. A elaboração dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das movimentações financeiras, o sistema contábil e de controle interno da FUNDAEPE.
 - b. As evidências dos registros e informações contábeis.
 - c. Avaliação das práticas mais representativas adotadas pela Administração, bem como, da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Concluimos que, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAEPE – FUNDAÇÃO DIAMANTINENSE DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em 31 de dezembro de 2014. O resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e as aplicações dos seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.


Rogério de Souza Girardelli
CRC/MG - 156288/O 2TSP
CRA/MG - 19.263


Tadeu F. Pereira Cantão
CRA/MG-6340


Lealcy Blegante
CRC/MG - 57.196